

no Anexo II. A abertura dos Envelopes Proposta de Preços e Envelope Documentos de Habilitação, será realizada no dia 11 de novembro de 2009, com início às 09:00 horas, na Sala da Seção de Compras do Hospital Estadual Bauru, localizado na Avenida Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, n.º 1-100, Jardim Santos Dumont, na Cidade de Bauru, no Estado de São Paulo, C.E.P. 17.033-360.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2009-FAMESP/HEB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2009-FAMESP/HEB PROCESSO Nº 1.204/2009-FAMESP/HEB

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:

Item / Quantidade / Unidade / Descrição / Valor Unitário / Fornecedor

02 / 6.000 / Ampola / 150908-AMIODARONA 50 MG/ML INJETÁVEL 03 ML EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: HIPOLABOR / R\$ 0,68 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67729178000149

06 / 5.400 / Frasco / 153109-DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: HIPOLABOR / R\$ 0,425 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67729178000149

07 / 450 / Ampola / 154164-GENTAMICINA 80 MG/2ML INJETÁVEL EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: GENTAMICIN / R\$ 0,26 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: NOVAFARMA INÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ: 06629745000109

10 / 45.000 / Ampola / 156027-NOREPINEFRINA 08 MG/04 ML INJETÁVEL EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: NOVAFARMA GENÉRICO / R\$ 1,19/Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: NOVAFARMA INÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ: 06629745000109

11 / 180 / Frasco / 157961-TOBRAMICINA 03 MG + DEXA-METASONA 01 MG/ML EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: ALLERGAN / R\$ 13,20 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67729178000149

12 / 60 / Frasco / 158780-CLORPROMAZINA 4% 40 MG/ML GOTAS EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: CRISTÁLIA / R\$ 2,50 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ: 44734671000151

13 / 8.000 / Compr / 158852-DIAZEPAM 10 MG EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: CRISTÁLIA / R\$ 0,019 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ: 44734671000151

14 / 5.000 / Ampola / 158925-FENITOINA 50 MG/ML INJETÁVEL 05 ML EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: CRISTÁLIA / R\$ 0,022 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ: 44734671000151

17 / 15.000 / Compr / 164747-HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: PRATI DONADUZZI / R\$ 0,015 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. CNPJ: 04027894000326

18 / 20.000 / Compr / 836923-CAPTROPIL 50 MG EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: PRATI DONADUZZI / R\$ 0,029 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67729178000149

21 / 3.000 / Envelope / 837520-SACCHAROMYCES BOULARDII 01 GR EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: CIFARMA / R\$ 0,47 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. CNPJ: 04027894000326

27 / 6.000 / Ampola / 902031-BROMOPRIDA 5MG/ML - INJETÁVEL EMBALADO EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: HIPOLABOR / R\$ 0,55 / Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67729178000149

1º VIGÊNCIA O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, passível de prorrogação, não ultrapassando o prazo legal, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 51.809, de 16 de maio de 2007, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2º Durante o prazo de validade da ATA não existirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º É facultada à UNESP (FACULDADE DE MEDICINA DA UNESP) utilizar-se do presente REGISTRO DE PREÇOS, não alterando a média semestral, ficando a(s) empresa(s) obrigada(s) a fornecer os materiais solicitados nas mesmas condições contratuais estabelecidas com a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR.

4º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento Nota de Empenho por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada no Almoarifado do Hospital Estadual Bauru (ou das demais beneficiárias da Ata, no caso destas se utilizarem do Registro de Preços), em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5º PAGAMENTO - O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a redistribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

7º CANCELAMENTO - O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8º PENALIDADES - Independentemente das responsabilidades civil e / ou criminal, ficará impedido de licitar e contratar com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP e demais órgãos e entidades da Administração Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18/7/2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública - CEGP - 10, de 19/11/2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002, . sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria UNESP n.º 53, de 13/3/96. A recusa injustificada em assinar a ATA, pela(s) empresa(s) classificada(s) e indicada(s) para REGISTRO de seu(s) respectivo(s) preço(s), ensejará a aplicação da penalidade enunciada nos artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10/02, sendo que a multa corresponderá a 30% (trinta) por cento do valor do(s) produto(s) que seria(m) registrado(s) como de fornecimento da(s) mesma(s). A recusa injustificada da(s) detentora(s) desta ATA em receber a(s) Nota(s) de Empenho correspondentes às ordens de fornecimento, implicará na aplicação da multa de 30% (trinta) por cento do valor do documento de empenhamento de recursos, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02. O retardamento injustificado da execução do objeto da Ata, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2%; b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4%. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa decorrente da inadimplência contratual será de 30% (trinta por cento) sobre o total ou parte da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraiadas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº 111/2009-FAMESP/HEB, constantes do Processo n.º 1.204/2009-FAMESP/HEB, e, em especial, a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação das empresas COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67729178000149, NOVAFARMA INÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ: 06629745000109, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ: 44734671000151 e DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. CNPJ: 04027894000326.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, com base na classificação efetuada pelo Progeioir datada de 17 de setembro de 2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 092/2009-FAMESP/HEB, Processo 931/2009-FAMESP/HEB do tipo menor preço por item, na seguinte conformidade:

Item 01 - Única Classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:

GUINEZ INTERNACIONAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA., ao preço unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por unidade;

Item 02 - Única Classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:

GUINEZ INTERNACIONAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA., ao preço unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por unidade;

Item 03 - Única Classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:

CIRÚRGICA FLECHA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - EPP, ao preço unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por unidade;

Item 04 - Única Classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:

CIRÚRGICA FLECHA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - EPP, ao preço unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por unidade;

Item 05 - Única Classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:

GUINEZ INTERNACIONAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA., ao preço unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por unidade;

CONVOCO as empresas acima mencionadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação.

COMUNICADO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Presencial nº 042/2009 - Processo nº 465/2009,

que tem por objeto a aquisição de combustíveis. O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão Julgadora de Licitações, situada na Rua Riachuelo nº 115, 5º andar, sala 508, de 2ª a 6ª feira, das 09:30 às 18:30 horas, ou através da Internet nos Sites www.mp.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Os envelopes serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, na Rua Riachuelo nº 115, 9º andar, sala 926, dia 21.10.2009, e sua abertura dar-se-á às 11:00 horas no mesmo dia e local.

Comissão Julgadora de Licitações, em 06 de outubro de 2009.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - Envelope no 02 - Proposta

Tomada de Preços nº: 005/2009 - Processo nº: 336/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços visando à reforma para implantação das Promotorias de Justiça de Araçatuba em edifício na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo nº 1261, naquela localidade.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e nove, às onze horas, no auditório do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, 9º andar, sala 926, nesta Capital, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações para proceder à abertura e ao julgamento do envelope no 02 - Proposta das empresas: THI Engenharia e Arquitetura Ltda. (THI), C.N.P.J. nº 09.195.930/0001-12, representada pelo Sr. Manoelson Macedo de Souza, R.G. nº 20.735.338; Elgel Eletricidade e Engenharia Ltda. (ELGEL), C.N.P.J. nº 67.343.533/0001-47 e Teto Construções Comércio e Empreendimentos Ltda. (TETO), C.N.P.J. nº 45.533.585/0001-43, sem representantes. Em continuidade foram abertos os envelopes e seus documentos rubricados pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações e pelo representante presente. Assim, da análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR as propostas na seguinte conformidade: em 1º lugar TETO, com o valor de R\$ 545.315,65 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), em 2º lugar ELGEL, com o valor de R\$ 578.072,38 (quinhentos e setenta e oito mil, setenta e dois reais e trinta e oito centavos) e em 3º lugar THI, com o valor de R\$ 613.252,24 (seiscentos e treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). A Comissão Julgadora de Licitações entendeu que, mediante uso da faculdade prevista no subitem 5.1 do item 5 da Seção B do edital, a empresa ELGEL ofereceu planilha orçamentária contendo todos os itens que entendeu necessários para a consecução da obra. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Foi por mim, Sara Rodrigues de Carvalho, matriculada nº 002.620, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

que tem por objeto a aquisição de combustíveis. O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão Julgadora de Licitações, situada na Rua Riachuelo nº 115, 5º andar, sala 508, de 2ª a 6ª feira, das 09:30 às 18:30 horas, ou através da Internet nos Sites www.mp.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Os envelopes serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, na Rua Riachuelo nº 115, 9º andar, sala 926, dia 21.10.2009, e sua abertura dar-se-á às 11:00 horas no mesmo dia e local.

Comissão Julgadora de Licitações, em 06 de outubro de 2009.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - Envelope no 02 - Proposta

Tomada de Preços nº: 005/2009 - Processo nº: 336/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços visando à reforma para implantação das Promotorias de Justiça de Araçatuba em edifício na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo nº 1261, naquela localidade.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e nove, às onze horas, no auditório do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, 9º andar, sala 926, nesta Capital, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações para proceder à abertura e ao julgamento do envelope no 02 - Proposta das empresas: THI Engenharia e Arquitetura Ltda. (THI), C.N.P.J. nº 09.195.930/0001-12, representada pelo Sr. Manoelson Macedo de Souza, R.G. nº 20.735.338; Elgel Eletricidade e Engenharia Ltda. (ELGEL), C.N.P.J. nº 67.343.533/0001-47 e Teto Construções Comércio e Empreendimentos Ltda. (TETO), C.N.P.J. nº 45.533.585/0001-43, sem representantes. Em continuidade foram abertos os envelopes e seus documentos rubricados pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações e pelo representante presente. Assim, da análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR as propostas na seguinte conformidade: em 1º lugar TETO, com o valor de R\$ 545.315,65 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), em 2º lugar ELGEL, com o valor de R\$ 578.072,38 (quinhentos e setenta e oito mil, setenta e dois reais e trinta e oito centavos) e em 3º lugar THI, com o valor de R\$ 613.252,24 (seiscentos e treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). A Comissão Julgadora de Licitações entendeu que, mediante uso da faculdade prevista no subitem 5.1 do item 5 da Seção B do edital, a empresa ELGEL ofereceu planilha orçamentária contendo todos os itens que entendeu necessários para a consecução da obra. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Foi por mim, Sara Rodrigues de Carvalho, matriculada nº 002.620, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

que tem por objeto a aquisição de combustíveis. O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão Julgadora de Licitações, situada na Rua Riachuelo nº 115, 5º andar, sala 508, de 2ª a 6ª feira, das 09:30 às 18:30 horas, ou através da Internet nos Sites www.mp.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Os envelopes serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, na Rua Riachuelo nº 115, 9º andar, sala 926, dia 21.10.2009, e sua abertura dar-se-á às 11:00 horas no mesmo dia e local.

Comissão Julgadora de Licitações, em 06 de outubro de 2009.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - Envelope no 02 - Proposta

Tomada de Preços nº: 005/2009 - Processo nº: 336/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços visando à reforma para implantação das Promotorias de Justiça de Araçatuba em edifício na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo nº 1261, naquela localidade.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e nove, às onze horas, no auditório do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, 9º andar, sala 926, nesta Capital, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações para proceder à abertura e ao julgamento do envelope no 02 - Proposta das empresas: THI Engenharia e Arquitetura Ltda. (THI), C.N.P.J. nº 09.195.930/0001-12, representada pelo Sr. Manoelson Macedo de Souza, R.G. nº 20.735.338; Elgel Eletricidade e Engenharia Ltda. (ELGEL), C.N.P.J. nº 67.343.533/0001-47 e Teto Construções Comércio e Empreendimentos Ltda. (TETO), C.N.P.J. nº 45.533.585/0001-43, sem representantes. Em continuidade foram abertos os envelopes e seus documentos rubricados pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações e pelo representante presente. Assim, da análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR as propostas na seguinte conformidade: em 1º lugar TETO, com o valor de R\$ 545.315,65 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), em 2º lugar ELGEL, com o valor de R\$ 578.072,38 (quinhentos e setenta e oito mil, setenta e dois reais e trinta e oito centavos) e em 3º lugar THI, com o valor de R\$ 613.252,24 (seiscentos e treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). A Comissão Julgadora de Licitações entendeu que, mediante uso da faculdade prevista no subitem 5.1 do item 5 da Seção B do edital, a empresa ELGEL ofereceu planilha orçamentária contendo todos os itens que entendeu necessários para a consecução da obra. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Foi por mim, Sara Rodrigues de Carvalho, matriculada nº 002.620, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

que tem por objeto a aquisição de combustíveis. O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão Julgadora de Licitações, situada na Rua Riachuelo nº 115, 5º andar, sala 508, de 2ª a 6ª feira, das 09:30 às 18:30 horas, ou através da Internet nos Sites www.mp.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Os envelopes serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, na Rua Riachuelo nº 115, 9º andar, sala 926, dia 21.10.2009, e sua abertura dar-se-á às 11:00 horas no mesmo dia e local.

Comissão Julgadora de Licitações, em 06 de outubro de 2009.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - Envelope no 02 - Proposta

Tomada de Preços nº: 005/2009 - Processo nº: 336/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços visando à reforma para implantação das Promotorias de Justiça de Araçatuba em edifício na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo nº 1261, naquela localidade.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e nove, às onze horas, no auditório do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, 9º andar, sala 926, nesta Capital, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações para proceder à abertura e ao julgamento do envelope no 02 - Proposta das empresas: THI Engenharia e Arquitetura Ltda. (THI), C.N.P.J. nº 09.195.930/0001-12, representada pelo Sr. Manoelson Macedo de Souza, R.G. nº 20.735.338; Elgel Eletricidade e Engenharia Ltda. (ELGEL), C.N.P.J. nº 67.343.533/0001-47 e Teto Construções Comércio e Empreendimentos Ltda. (TETO), C.N.P.J. nº 45.533.585/0001-43, sem representantes. Em continuidade foram abertos os envelopes e seus documentos rubricados pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações e pelo representante presente. Assim, da análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR as propostas na seguinte conformidade: em 1º lugar TETO, com o valor de R\$ 545.315,65 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), em 2º lugar ELGEL, com o valor de R\$ 578.072,38 (quinhentos e setenta e oito mil, setenta e dois reais e trinta e oito centavos) e em 3º lugar THI, com o valor de R\$ 613.252,24 (seiscentos e treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). A Comissão Julgadora de Licitações entendeu que, mediante uso da faculdade prevista no subitem 5.1 do item 5 da Seção B do edital, a empresa ELGEL ofereceu planilha orçamentária contendo todos os itens que entendeu necessários para a consecução da obra. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Foi por mim, Sara Rodrigues de Carvalho, matriculada nº 002.620, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

que tem por objeto a aquisição de combustíveis. O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão Julgadora de Licitações, situada na Rua Riachuelo nº 115, 5º andar, sala 508, de 2ª a 6ª feira, das 09:30 às 18:30 horas, ou através da Internet nos Sites www.mp.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Os envelopes serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, na Rua Riachuelo nº 115, 9º andar, sala 926, dia 21.10.2009, e sua abertura dar-se-á às 11:00 horas no mesmo dia e local.

Comissão Julgadora de Licitações, em 06 de outubro de 2009.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - Envelope no 02 - Proposta

Tomada de Preços nº: 005/2009 - Processo nº: 336/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços visando à reforma para implantação das Promotorias de Justiça de Araçatuba em edifício na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo nº 1261, naquela localidade.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e nove, às onze horas, no auditório do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, 9º andar, sala 926, nesta Capital, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações para proceder à abertura e ao julgamento do envelope no 02 - Proposta das empresas: THI Engenharia e Arquitetura Ltda. (THI), C.N.P.J. nº 09.195.930/0001-12, representada pelo Sr. Manoelson Macedo de Souza, R.G. nº 20.735.338; Elgel Eletricidade e Engenharia Ltda. (ELGEL), C.N.P.J. nº 67.343.533/0001-47 e Teto Construções Comércio e Empreendimentos Ltda. (TETO), C.N.P.J. nº 45.533.585/0001-43, sem representantes. Em continuidade foram abertos os envelopes e seus documentos rubricados pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações e pelo representante presente. Assim, da análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR as propostas na seguinte conformidade: em 1º lugar TETO, com o valor de R\$ 545.315,65 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), em 2º lugar ELGEL, com o valor de R\$ 578.072,38 (quinhentos e setenta e oito mil, setenta e dois reais e trinta e oito centavos) e em 3º lugar THI, com o valor de R\$ 613.252,24 (seiscentos e treze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos). A Comissão Julgadora de Licitações entendeu que, mediante uso da faculdade prevista no subitem 5.1 do item 5 da Seção B do edital, a empresa ELGEL ofereceu planilha orçamentária contendo todos os itens que entendeu necessários para a consecução da obra. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Foi por mim, Sara Rodrigues de Carvalho, matriculada nº 002.620, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

que tem por objeto a aquisição de combustíveis. O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Comissão Julgadora de Licitações, situada na Rua Riachuelo nº 115, 5º andar, sala 508, de 2ª a 6ª feira, das 09:30 às 18:30 horas, ou através da Internet nos Sites www.mp.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Os envelopes serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, na Rua Riachuelo nº 115, 9º andar, sala 926, dia 21.10.2009, e sua abertura dar-se-á às 11:00 horas no mesmo dia e local.

Comissão Julgadora de Licitações, em 06 de outubro de 2009.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - Envelope no 02 - Proposta

Tomada de Preços nº: 005/2009 - Processo nº: 336/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços visando à reforma para implantação das Promotorias de Justiça de Araçatuba em edif